



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 45/2018

Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista

Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o "Dia das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista".

Art. 2º A data será comemorada anualmente no dia 02 de abril.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2018.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial do Autismo, celebrado anualmente em 2 de abril, foi criado pela Organização das Nações Unidas em 18 de dezembro de 2007 para a conscientização acerca dessa questão. No primeiro evento, em 2 de abril de 2008, o Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, elogiou a iniciativa do Catar e da família real do país, um dos maiores incentivadores para a proposta de criação do dia, pelos esforços de chamar a atenção sobre o autismo. (*fonte Wikipédia*).

No evento de 2010, a ONU declarou que, segundo especialistas, acredita-se que este transtorno de desenvolvimento atinja cerca de 70 milhões de pessoas em todo o mundo, afetando a maneira como esses indivíduos se comunicam e interagem.

Em 2011, o Brasil teve o Cristo Redentor, no Rio de Janeiro, iluminado de azul nos dias 1 e 2 de abril, além da Ponte Estaiada em São Paulo, os prédios do Senado Federal e do Ministério da Saúde em Brasília, o Teatro de Amazonas em Manaus, a torres da Usina do Gasômetro, em Porto Alegre, entre muitos outros.

Desde então, vários setores da sociedade em conjunto com o Poder Público tem discutido o assunto mais abertamente, buscando alternativas para minimizar o sofrimento das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista e seus familiares.

Vale mencionar que os Transtornos do Espectro Autista (TEA), como o próprio nome sinaliza, englobam uma série de diferentes apresentações do quadro, que têm em comum: maior ou menor limitação na comunicação, seja linguagem verbal e/ ou não verbal; na interação social; comportamentos caracteristicamente estereotipados, repetitivos e com gama restrita de interesses.

Nesse espectro o grau de gravidade varia desde pessoas que apresentam um quadro leve e com total independência e discretas dificuldades de adaptação (por exemplo, autistas de alto funcionamento, síndrome de Asperger) até aquelas que serão dependentes para as atividades de vida diárias (AVDs), ao longo de toda a vida.

O autismo aparece nos primeiros anos de vida. Apesar de não ter cura, terapias e medicamentos e é claro, muito amor podem proporcionar qualidade de vida para os pacientes e suas famílias.

Assim, visa a presente propositura incluir no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista com o objetivo de conscientizar o Poder Público e a população acerca desse problema que aflige a sociedade moderna.

Diante deste breve exposição de motivos, solicito aos Nobres Pares, que após regular tramitação nesta Casa Legislativa, aprovem esta propositura.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2018.

Valdecir Alves Pereira

Vereador - Nego